Nº	ESTABELECIMENTO	CNES
01	HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO DE ANANINDEUA	6250564
02	CLINICA CUNHA E SANTOS	7283423
03	CLINICA SÃO LUCAS	2328844
04	GESTSAÚDE- GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE	7278853

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de fevereiro de 2014.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cézar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuaram no Sistema Único de Saúde -SUS.

- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Comissões Intergestores Regionais (CIR).

- Considerando a Resolução nº 001/2014, da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde Araguaia, que aprovou a remoção do servidor Helcio Manoel de Oliveira para o DSEI Kaiapó (Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó).

Resolve:

Art. 1º – Homologar a Resolução n° 001 de 31/01/2014, da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde Araguaia, que aprovou a remoção do servidor Helcio Manoel de Oliveira, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
HELCIO MANOEL DE OLIVEIRA	0504774	Guarda de Endemias	12º CRS - Conceição do Araguaia	DSEI Kaiapó.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de fevereiro de 2014.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cézar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654794
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 2/2014
Objeto: Reforma e Adaptação de setores do Hospital Municipal de Tucurui, financiada pelo Projeto QualiSUS Rede Região Bico do Papagaio, pelo contrato de empréstimo n° 7632 – BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Mundial.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se à disposição no sítio de compras do Governo do Estado do Pará www.compraspara.pa.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Tv. Padre Eutíquio, n° 1.300, Batista Campos, Belém – PA.
Observação: Das 08:00 ás 16:00 horas - Horário de Brasília
Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA
Local de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, sito à Tv. Padre Eutíquio,
Data da Abertura: 24/03/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000	449051	0149000000	Federal

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654802

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes (Odontológico e Laboratorial) e Veículo (Ambulância Tipo B suporte Básico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Curralinho.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº 01.989.691/0001-60, foi à vencedora do item 01 do certame, pelo critério de menor preço por item, num valor de R$-122.400,00;
2. BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 04.709.243/0001-54, foi à vencedora dos itens 03 e 05 do certame, pelo critério de menor preço por item, num valor de R$-3.950,00;
3. TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.378.126/0001-06, foi à vencedora do item 02 do certame, pelo critério de menor preço por item, num valor de R$-12.000,00;
4. LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 73.008.682/0001-52, foi à vencedora do item 04 do certame, pelo critério de menor preço por item, num valor de R$-23.350,00.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/SESPA/2013: R$-161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais).
Belém (PA) 06/03/2014.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES DO CES/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654814
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único do Art. 11 da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, a Mesa Diretora será eleita em plenário, respeitando-se a paridade expressa no art. 4º desta Lei, e será assumida revezadamente a cada dois anos, intercalando os representantes dos segmentos, inclusive o cargo de Presidente.

RESOLVE:

Homologar a constituição da Mesa Diretora do CES/PA, assim como Designar seus membros representantes para o biênio 2014 – 2016, pela maioria dos presentes:

Segmento de Usuários – Presidente – Gerson Lúcio Gomes Domont - MOPS
Segmento de Trabalhador de Saúde-Vice-Presidente– Antonia Trindade Valente dos Santos – SENPA
Segmento de Gestor/Prestador - Primeiro Secretário - Helio Franco de Macedo Júnior – SESPA
Segmento de Usuários - Segundo Secretário – Olavo Alves Alencar – FORÇA SINDICAL

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GERSON LÚCIO GOMES DOMONT
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 005 de 25 de fevereiro de 2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 233, DE 06 DE MARÇO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654817

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.
RESOLVE:
I – Designar como Pregoeiro o servidor CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 5160863-1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.
II – Designar os servidores: EDILZA FARIAS AZEVEDO, ROSIVEL NUNES FERREIRA, JULIANA SILVA PAIVA e VALQUIRIA FAZZI DIAS, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 234, DE 06 DE MARÇO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654822

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.
RESOLVE:
I – Designar como Pregoeiro o servidor ROSIVEL NUNES FERREIRA, matrícula nº 5890262-1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.
II – Designar os servidores: EDILZA FARIAS AZEVEDO, CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, JULIANA SILVA PAIVA e VALQUIRIA FAZZI DIAS, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654947
RESOLUÇÃO Nº 26, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 10 de 13 de Fevereiro de 2014, que autoriza repassar ao Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC).

- Considerando a pactuação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de **R$ 987.495.157,73 (Novecentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete Reais e setenta e três centavos).**

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de **R$ 665.267.201,12 (Seiscentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e um Reais e doze centavos).**

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de **R$ 290.938.910,51 (Duzentos noventa milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e dez Reais e cinquenta e um centavos).**

Art. 4º - Remanejar da Reserva Técnica Estadual o valor de **R$ 181.392,14 (Cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e dois Reais e quatorze centavos)** anuais, para recomposição do teto de MAC do município de Chaves.

Art. 5º - Remanejar da Reserva Técnica Estadual, o valor total de **R$ 385.482,79** (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) e alocar no teto financeiro dos municípios de Chaves e Bonito que passam a assumir a gestão dos recursos financeiros de média e alta complexidade e a receber os recursos federais diretamente do Fundo Nacional de Saúde, nos seguintes termos e valores:

I - Alocar no teto financeiro do município de Chaves o valor de **R$ 181.392,14** (cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e dois Reais e quatorze centavos) anuais;

II – Alocar no teto financeiro do município de Bonito o total de **R$ 204.090,65** (duzentos e quatro mil e noventa reais e sessenta e cinco centavos) anuais;

Art. 6º - Remanejar da Reserva Técnica Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Almeirim o montante de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) em parcela única, para apoiar as ações de saúde de média e alta complexidade realizadas no Hospital Municipal de Monte Dourado CNES 2331470.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 27 de Fevereiro de 2014.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE